LEI Nº 1999 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004

"Denomina Niniva e Constantino Cortizo Regatas, o trevo que menciona".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominado **NINIVA e CONSTANTINO CORTIZO REGATAS**, o trevo que liga a Rua Izaltino Moreira Telles à Estrada Manoel Guilherme da Silva, 1º Distrito.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 21 de setembro de 2004

FERNANDO PONTES MOREIRA
Prefeito Municipal